



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 63, 23 DE JANEIRO DE 2026**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 2º da [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#), que institui a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do [Edital SEGP n. 10/2025](#), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 18 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em 31 de dezembro de 2025, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da [Portaria GP n. 115, de 07 de fevereiro de 2024](#); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 63, de 23 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 2º da [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e juiz Vitor Salino de Moura Eça, indicado como suplente;

II - juiz Ézio Martins Cabral Júnior, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(as) interessados(as), e juíza Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar, indicada como suplente;

III - juíza Renata Lopes Vale, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juíza Solange Barbosa de Castro Amaral, indicada como suplente;

IV - juíza Angela Maria Lobato Gários, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

V - Flávia Cerqueira Mindello, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, e Gabriela Moraes Lopes, servidora indicada como suplente;

VI - Tatiana dos Santos Queiroz, servidora escolhida pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(as) interessados(as), e Suely Nunes de Sá, servidora indicada como suplente;

VII - Fernanda Costa Marques, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e Euro Garcia Lobato Júnior, servidor indicado como suplente; e

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 63, de 23 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

VIII - Marcos Vinicius Gazolla de Lima, servidor eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e André Luiz de Andrade Santos, servidor indicado como suplente.

§ 1º O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) da Comissão serão eleitos(as) na primeira reunião posterior à publicação desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#).

§ 2º Participarão das reuniões da Comissão, sem direito a voto:

I - juíza Carolina Silva Silvino Assunção, representante indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - Joana D'arc Carvalho Guimarães, representante indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 115, de 07 de fevereiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 63, de 23 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial